

**PORTARIA Nº 1124/SIA, DE 10 DE MAIO DE 2016.**

Altera a inscrição do aeródromo privado Tambori (PI) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.053257/2016-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Tambori;

II - código OACI: SNWQ;

III - município (UF): Teresina (PI);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
05° 09' 45" S / 042° 43' 17" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 31 de janeiro de 2021.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 164/SIA, de 28 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2011, Seção 1, página 13.

**RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO**